

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO.....

**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.

CONTRATADO: REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.879/0001-05 com sede no(a) ROD, BR 324, KM 580, Distrito Industrial, Candeias/Ba.

OBJETO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da GASOLINA, COMBUSTÍVEL COMUM e do OLEO, DIESEL S10 conforme Contrato nº 067/2025.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVADO
1	GASOLINA, COMBUSTÍVEL COMUM, CONFORME NORMA CNPQ (A SER FORNECIDO AS MARGENS DA BR 324 ENTRE DE FEIRA DE SANTANA E SALVADOR, E COM FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS).	30.000	LT	R\$ 6,35	R\$ 7,46
2	OLEO, DIESEL S10, CONFORME NORMA CNPQ (A SER FORNECIDO AS MARGENS DA BR 324 ENTRE DE FEIRA DE SANTANA E SALVADOR, E COM FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS).	20.000	LT	R\$ 6,35	R\$ 8,13

Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.  
“os atos deste processo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 09 de abril de 2026.

Matheus Oliveira Souza  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

**DATA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2025.

**CONTRATADO:** REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.879/0001-05 com sede no(a) ROD, BR 324, KM 580, Distrito Industrial, Candeias/Ba.

**OBJETO** renovação e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2025, , iniciando-se em 10 /04/2026 e encerrando-se em 10/04/2027.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 465.775,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção  
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2092 – MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR DA ASSISTENCIA SOCIAL  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1500

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 1102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2097 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTES: 1500/1660/1661  
AÇÃO: 2102 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTES: 1500/1660/1661/1669

AÇÃO: 2099 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTES: 1500 / 1660

AÇÃO: 2100 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROCAD SUAS  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1660

**05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 500

**SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
UNIDADE: 06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 500



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

**09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB**  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2.061 - CONSERVAÇÃO DE VIAS  
2.077 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 500 / 704 / 720 / 708

**16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 500

**07.01 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2.035 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA EDUCAÇÃO  
2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 500.1001 / 550 / 540

Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“os atos deste processo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 09 de abril de 2026.

Matheus Oliveira Souza  
Agente de Contratação